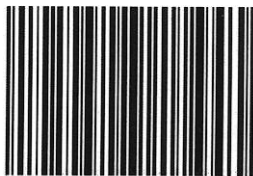




CESAN - Companhia Espírito Santense de Saneamento

Número do Protocolo: 2021.012889
Número do Protocolo Antigo:
Autuado em: 10/08/2021 11:46:00
Prioridade: ALTA
Unidade do Protocolo: A-DCS
Tipo de Solicitante: EMPRESAS PRIVADAS
Nome do Solicitante: BRASIL ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA EIRELI
Assunto: ACOES ADMINISTRATIVAS
Resumo: RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA REFERENTE A LCE 010/21



2021.012889

Av. Governador Bley, 186 - 3º Andar - Ed. Bemge, Vitória, ES CEP 29.010-150
www.cesan.com.br

**AO ILMO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(CPL) – CESAN/ES**

Referência: Edital de Licitação CESAN nº 010/2021

BRASIL ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA EIRELE-ME, com sede na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 40, Centro, Vitória/ES, cep: 20.010-920, inscrita no CNPJ sob o nº 10.643.705/0001-80, vem perante Vossa Senhoria, apresentar

RECURSO

Em face do conteúdo da decisão que declarou a recorrente inabilitada alegando que a empresa não apresentou qualificação técnica exigida no contida na Cláusula 12.2, Qualificação Técnica, subitem “d” e “e” do Edital nº 010/2021.

1. DA TEMPESTIVIDADE

De acordo com o art. 91 do Regulamento de Licitações da CESAN, o prazo *“As razões de recursos deverão ser apresentadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da publicidade do ato em meio eletrônico ou da lavratura da ata da sessão, se presentes todos os licitantes”*.

Desta forma, em 05/08/2021 (quinta-feira), a Comissão de Licitação declarou a licitação fracassada, dando neste dia publicidade em ata de sessão a qual a Recorrente declarou também no dia 05/08/2021 a sua intenção de recorrer.

Assim, o prazo fatal para interpor o presente recurso é dia 12/06/2021 (quinta-feira).

2. DOS FATOS E DO DIREITO

Trata-se de licitação promovida pela CESAN, **Edital nº 010/2021**, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de obras e serviços relativos a melhorias no sistema de abastecimento de água de Vila Pavão – construção de nova captação – no Estado do Espírito Santo, **pelo regime de empreitada por preço unitário**, tendo como critério de julgamento o **Maior Desconto**, com o valor estimado de R\$ 436.997,10 (Quatrocentos e trinta e seus mil, novecentos e noventa e sete reais e dez centavos), a qual o processo de disputa de lance aconteceu pelo sistema eletrônico.

No certame, participaram apenas 03 (três) licitantes: a Recorrente **Brasil Assistência Tecnológica Eireli ME, B&S Construções e Participações Ltda e SC Costa & Silva Comercio e Serviços Ambientais EI**.

A Recorrente **Brasil Assistência Tecnológica Eireli ME** foi declarada arrematante por oferecer o MAIOR DESCONTO, razão pela qual apresentou seus documentos relativos a HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL.

Entretanto, após a apresentação dos documentos de habilitação, o Sr. Pregoeiro declarou a **Brasil Assistência Tecnológica Eireli ME** inabilitada sob a alegação de que não apresentou qualificação técnica exigida no subitem “D” e “E” do item 12.2 do Edital – **“Qualificação Técnica”**.

O Sr. Pregoeiro alega que o motivo pelo qual a **Brasil Assistência Tecnológica Eireli ME** foi desqualificada na fase de habilitação é que a **Brasil Assistência Tecnológica Eireli ME**:

- *“Não apresentou CAT do engenheiro civil indicado que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente a elevatória de água com potência maior ou igual a 10CV.”*
- *“Apresentou apenas certidões de elevatórias com potências inferiores a 10CV, ou de elevatórias de esgotos, que não condizem com a exigência*

editância. Tais serviços apresentados não comprovam a execução de elevatória com complexidade da que se pretende executar, ou seja, não traz serviços equivalentes, e também não possui características semelhantes ao escopo que envolve a construção de nova captação de ÁGUA no município de Vila Pavão. Indo inclusive de encontro a resposta Carta Circular/CPL/064/2021."

- *"Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante que comprove a execução serviços de características semelhantes, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a elevatória de água com potência maior ou igual a 10CV".*

Em suma, o Sr. Pregoeiro erroneamente não aceitou como válida as Certidões de Acervo Técnico (CAT) e os Atestados apresentados pela **Brasil Assistência Tecnológica Eireli ME**, alegando que os mesmos são referentes a **elevatórias de esgotos** e que não conseguem comprovar qualificação para **elevatória de água** com potência maior ou igual a 10 cv, visto que não são serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

Todavia, o Sr. Pregoeiro equivocou-se em seu julgamento, pois a construção de **elevatórias de esgotos SÃO** serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior em comparação a construção de **elevatórias de água**.

Além do mais, o Sr. Pregoeiro não fundamentou a sua decisão, fazendo um Juízo de valor, sem ao menos explicar, por qual motivo que ele não considera que construção de elevatórias de esgotos não possuem similaridade de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a construtora de elevatória de água.

Primeiramente, tem-se que tecer que o Edital nº 010/2021, dispõe que:

12.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(...)

d) O profissional responsável técnico pela execução das **OBRAS E SERVIÇOS** deverá possuir Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) acompanhadas dos respectivos atestado(s) de responsabilidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado e as respectivas, que **comproven a aptidão para desempenho de atividade pertinente** a:

☐ ELEVATÓRIA DE ÁGUA COM POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 10 CV.

e) Comprovação de capacidade operacional da empresa licitante, mediante a apresentação de Atestado(s) em nome da licitante, emitidos pelo contratante titular, obrigatoriamente pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando a execução de serviços de características semelhantes, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores** a:

☐ ELEVATÓRIA DE ÁGUA COM POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 10 CV, NA QUANTIDADE MÍNIMA DE 01 (UMA) UNIDADE.

Conforme se observa acima, o Edital prevê que a capacidade operacional poderá ser comprovada mediante Atestado referente a **serviços de características semelhantes, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores.**

E tal norma prevista no Edital, serve para assegurar, na licitação o maior número de participantes, em atendimento ao preceito

constitucional da isonomia, a fim de garantir a obtenção da proposta mais vantajosa.

Assim sendo, exigir comprovação de experiência anterior em condições **rigorosamente idênticas** ao objeto ou serviço que será contratado, seria restringir o universo de participantes e excluir àqueles que poderiam atender à necessidade da Administração, prejudicando assim a economicidade da contratação e desatendendo também ao previsto no art. 37, XXI da CF: “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”. (grifou-se)

Diante destas constatações, podemos afirmar que se torna inviável exigir do licitante, no tocante à qualificação técnica, atestados de experiência anterior na realização de serviço ou referente a objeto **rigorosamente idêntico** ao que será contratado.

Fato é que a **Brasil Assistência Tecnológica Eireli ME** comprovou possuir capacidade técnica para construir “**ELEVATÓRIA DE ESGOTO**”, a qual é um **serviço de características semelhantes, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores** ao método de construção exigido no Edital que é o “**ELEVATÓRIA DE ÁGUA**”.

Para HABILITAÇÃO e QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, a **Brasil Assistência Tecnológica Eireli ME** apresentou os seguintes Certidões de Acervo Técnico – CAT e Atestados:

- 1) Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 000536/2020, da CESAN, fruto do Contrato nº 027/2018 e seus termos aditivos 01, 02, 03 e 04.

Trata-se de Atestado Técnico emitido e certificado pela própria CESAN em que comprova a aptidão da **Brasil Assistência Tecnológica**

Eireli ME para a construção de uma estação de tratamento de esgoto em Floresta do Sul, Município de Pedro Canário.

Vale ressaltar que muito embora conste no referido Atestado a palavra “melhoria”, o que foi realizado de fato, foi a “construção”, que se iniciou com a construção do canteiro de obra, montagem dos reatores, elevatórias de esgoto com PV de entrada, caixa de área e poço de sucção, calha passhall, leito de secagem, válvulas FF e conexões FF, conexões hidráulicas, casa de operação com laboratórios e instalações elétricas, casa de máquinas com bombas e instalações elétricas e quadros/painel de comandos, pavimentações, urbanização, instalações elétricas, tubulações DN 150, DN 200.

Conforme pode-se verificar e certificar na página 3/7 do Atestado, lá se comprova que esta estação de tratamento foi construída para atender uma capacidade bombeamento com conjunto de moto bomba de 10 cv e com suas instalações de comando, como painel elétrico, circuitos elétricos, e painéis e quadros elétricos para a capacidade de operação projetada e contratada.

É de salientar que todo complexo acima citado, foi construído da base/terraplenagem até a sua operação no bombeamento e tratamento do esgoto in natura, para atender a um conjunto de moto bomba com potência de até 10 cv, conforme se pode observar na página 3/7 no referido Atestado Técnico.

Ora, tudo acima está no Atestado Técnico apresentado pelo Recorrente, a qual a **Brasil Assistência Tecnológica Eireli ME** requer a sua uma nova análise para julgamento deste recurso, considerando ser uma **execução de serviços de características semelhantes, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores**, é que **comprovem a aptidão para desempenho de atividade pertinente**.

Além do mais, conforme se pode verificar no Edital 010/2021 em questão, o conjunto de moto bomba será fornecido pela CESAN. A Contratada somente ficará na responsabilidade de instalação do conjunto de moto bomba que irá atender a elevatória, assim como pode ser certificado na pasta e conjunto de projetos apresentado no certame pela CESAN.

- 2) Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 000097/2020, da CESAN (Ecoporanga), fruto do Contrato nº 010/2018

Trata-se de Atestado Técnico emitido e certificado pela própria CESAN em que comprova a aptidão da **Brasil Assistência Tecnológica Eireli ME** para serviços de melhorias no sistema de abastecimento de água de Imburana e Cotaxé no Município de Ecoporanga/ES.

O referido atestado comprova aptidão técnica para manutenção em sistema de abastecimento de água tratada, com reforma/construção de casa de operador, casa química, depósitos, laboratórios, recuperação de estruturas de reservatório elevado.

Neste atestado, a **Brasil Assistência Tecnológica Eireli ME** demonstra ter qualificação técnica para operar/construir sistema de abastecimento de água.

- 3) Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 000743/2019, da CESAN, fruto do Contrato nº 136/2019 e seu termo aditivo 01.

Trata-se de Atestado Técnico emitido e certificado pela própria CESAN em que comprova a aptidão da **Brasil Assistência Tecnológica Eireli ME** para serviços de melhorias no sistema de abastecimento de água de Cedrolândia, Nova Venécia/ES.

O referido atestado comprova aptidão técnica para manutenção em sistema de abastecimento de água tratada, com reforma/construção de casa de operador, casa química, depósitos, laboratórios, recuperação de estruturas de reservatório elevado.

O referido atestado comprova, ainda, qualificação técnica para estação de tratamento de água, extensão de rede e ligações prediais domiciliares.

Neste atestado, a **Brasil Assistência Tecnológica Eireli ME** demonstra ter qualificação técnica para operar/construir sistema de abastecimento de água.

- 4) Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 000603/2019, da CESAN, fruto do Contrato nº 188/2017 e seus termos aditivos 01 e 02.

Trata-se de Atestado Técnico emitido e certificado pela própria CESAN em que comprova a aptidão da **Brasil Assistência Tecnológica Eireli ME** para serviços relativos a implantação de estação elevatória de esgoto bruto – EEEB Vista Linda – Vila Velha/ES.

Com este atestado, a **Brasil Assistência Tecnológica Eireli ME** reforça que possui a qualificação técnica para atender o certame em questão. Isto porque é de conhecimento de todos da área técnica de engenharia da própria CESAN que uma estação elevatória de esgoto possui **características semelhantes, de complexidade tecnológica e operacional equivalente e superior** é que **comprova a aptidão para desempenho de atividade pertinente** a uma estação de captação e bombeamento de água bruta.

A estação elevatória de esgoto:

- Captar o esgoto;
- Receber e acondicionar no posto de sucção;
- Controlar nível do poço sucção;
- Bombear/Elevar para a estação de tratamento (ETE).

A estação de captação e bombeamento de água bruta:

- Captar água bruta;
- Receber e acondicionar no posto de sucção;
- Controlar nível do poço sucção;
- Bombear/Elevar para a estação de tratamento (ETA) e distribuição.

Isto significa que os mesmos/similares equipamentos, itens, método construtivo, prescrições técnicas, bombas, tubulações, escavações, válvulas e registros FF, painéis elétricos, quadros elétricos, que utilizamos para a construção de elevatória de esgoto bruto possuem **características semelhantes, de complexidade tecnológica e operacional equivalente e superior** é que **comprovem a aptidão para desempenho de atividade pertinente** ao objeto do presente Edital 010/2021.

Vale frisar que todos a QUALIFICAÇÃO TECNICA acima, diz respeito tanto a empresa **Brasil Assistência Tecnológica Eireli ME**, quanto ao profissional responsável técnico pela empresa e a execução das OBRAS E SERVIÇOS (Engenheiro Civil Leandro Pereira Vaz da Silva).

Também é de ressaltar que em virtude dos atos já praticados e visando a economia, após a análise do presente recurso e dando e ele provimento (que é o que se espera), não será necessário repetir a realizar nova licitação, primando pela economia do ente público.

Vale ressaltar, ainda, que a empresa **Brasil Assistência Tecnológica Eireli ME**, é uma empresa que presta serviços para a CESAN, tanto para área de esgoto assim como no abastecimento de água.

Assim, considerando o preceito no Edital, que dispõe que será aceito Atestado de *capacidade operacional da empresa licitante*, que comprove **a execução de serviços de características semelhantes, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores**, é que **comprovem a aptidão para desempenho de atividade pertinente**, de mister que se respeite as regras do Edital, isto é, que se observe o **princípio da vinculação ao instrumento convocatório**.

3. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

a) Que seja anulado o ato administrativo que inabilitou a recorrente BRASIL ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA EIRELE-ME, bem como todos os atos subsequentes, que decorrem de um ato ilegal, dando continuidade ao certame;

b) Que seja declarada a recorrente BRASIL ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA EIRELE-ME habilitada;

c) Requer, ainda, de qualquer decisão proferida sejam fornecidas as fundamentações jurídicas da resposta e todos os pareceres jurídicos e técnicos a este respeito.

Termos em que, pede e espera deferimento

Vitória/ES, 10 de agosto de 2021.

**LEANDRO PEREIRA
VAZ DA SILVA:
13068680760**

Assinado digitalmente por LEANDRO PEREIRA VAZ DA SILVA:13068680760
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=28160083000103, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=presencial, CN=LEANDRO PEREIRA VAZ DA SILVA:13068680760
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-08-10 10:13:02
Foxit Reader Versão: 9.0.1

LEANDRO PEREIRA VAZ DA SILVA
BRASIL ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA EIRELE-ME
Administrador

**DURVAL LUIZ VAZ
DA SILVA:
75703963753**

Assinado digitalmente por DURVAL LUIZ VAZ DA SILVA:75703963753
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=33683111000107, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=ARSERPRO, OU=RFB e-CPF A3, CN=DURVAL
LUIZ VAZ DA SILVA:75703963753
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-08-10 10:14:27
Foxit Reader Versão: 9.0.1

DURVAL LUIZ VAZ DA SIVA
OAB/ES 7.746

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1755325770

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEANDRO PEREIRA VAS DA SILVA



CPF: 2712644-5

DATA NASCIMENTO: 14/07/1990

DUPLICATA: LUIZ VAS DA SILVA

REPRESENTANTE: SIMONE PEREIRA VAS DA SILVA

REPRESENTANTE: ACC

CAT. HAB: B

NP REGISTRO: 04565625382

VALIDADEZ: 05/12/2013

HABILITAÇÃO: 04/02/2009

OBSERVAÇÕES



PROIBIDO PLASTIFICAR

1755325770

LOCAL: VITORIA, ES

DATA EMISSÃO: 10/12/2013

Assinatura do Postador

Edina de Fátima Faria

Diretora Geral - Detran ES

Assinatura do Emissor

43408967108

ES12345678910

ESPIRITO SANTO

DETRAN CONTRAN

**6ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

LEANDRO PEREIRA VAZ DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/07/1990 na cidade de Vitória/ES, portador da carteira de identidade nº 2.312.644 STPC/ES e inscrito no CPF sob o nº 130.686.807-60, residente e domiciliado na Av. Rio Branco, nº 1200, apto 801, bairro Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29.055-642, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **BRASIL ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA EIRELI**, girando na praça sob o Nome Fantasia de **BRASIL URBANISMO**, com sede e foro jurídico no município de Vitória/ES, estabelecida à Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 40, sala 12, Centro, CEP 29.010-920, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 32600089009 em 12/02/2009, no CNPJ sob o nº 10.643.705/0001-80, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – O capital de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) fica alterado para R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), mediante incorporação da Reserva de Lucros Acumulados de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do País, ficando o saldo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser integralizado, em moeda corrente do País, até o dia 30/06/2021 a partir do registro deste instrumento na Junta Comercial.

CLÁUSULA 2ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

LEANDRO PEREIRA VAZ DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/07/1990 na cidade de Vitória/ES, portador da carteira de identidade nº 2.312.644 STPC/ES e inscrito no CPF sob o nº 130.686.807-60, residente e domiciliado na Av. Rio Branco, nº 1200, apto 801, bairro Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29.055-642, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE - A empresa girará sob a denominação **BRASIL ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA EIRELI** e nome fantasia **BRASIL URBANISMO**, com sede e foro jurídico no município de Vitória/ES, estabelecida à Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 40, sala 12, Centro, CEP 29.010-920, registrada na Junta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.643.705/0001-80
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
12/02/2009

NOME EMPRESARIAL
BRASIL ASSISTENCIA TECNOLOGICA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BRASIL URBANISMO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS 40

NÚMERO
40

COMPLEMENTO
SALA 12

CEP
29.010-920

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
VITORIA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
BRASILURB@GMAIL.COM

TELEFONE
(27) 3097-9991

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/02/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/08/2021** às **10:59:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 000536/2020

Processo Nº: 092950 / 2020

Requerente...: **LEANDRO PEREIRA VAZ DA SILVA**

Carteira Nº...: **ES-045373/D**

Título.....**ENGENHEIRO CIVIL**

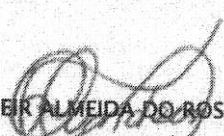
Nº de Folhas: 002

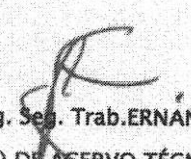
Folha Nº: 1

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, que o profissional acima qualificado, procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.

Esta certidão é para fins de Cadastramento e Licitação. E nada mais tendo sido requerido, Eu VANDEIR ALMEIDA DO ROSARIO, TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lavrei e datei a presente Certidão, que vai por mim assinada, e devidamente visada pelo(a) SUPERVISOR(A) DE ACERVO TÉCNICO DO CREA/ES Eng. Eletric. E Eng. Seg. Trab. ERNANI DE CASTRO GAMA, por delegação da Presidência do CREA - ES

Vitória, 20 de Julho de 2020.


VANDEIR ALMEIDA DO ROSARIO
TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS


Eng. Eletric. E Eng. Seg. Trab. ERNANI DE CASTRO GAMA
SUPERVISOR(A) DE ACERVO TÉCNICO DO CREA/ES

A presente CERTIDÃO tem validade permanente
Válida somente com a chancela do CONSELHO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 000536/2020

Profissional: **LEANDRO PEREIRA VAZ DA SILVA**

Protocolo Nº: **092950 / 2020**

Carteira.....: **ES-045373/D**

Título(s) :

ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº: 0820180049621

Art(s) Aditivo(s) - > - 0820190070955 , - 0820190029936 , - 0820180096510 , -
0820180131534 ,

Empresa Executora: BRASIL ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA EIRELI - ME

Contratante: COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO

Local da Obra: FLORESTA DO SUL

Município: PEDRO CANÁRIO

UF: ES

Atividades Técnicas:

8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA

-----XXXX-----XXXX-----

Natureza da Participação:

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

-----XXXX-----XXXX-----

Nível da Participação:

EXECUÇÃO

-----XXXX-----XXXX-----

Natureza da Obra/Serviço:

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU ESGOTO
SANITÁRIO

-----XXXX-----XXXX-----

Tipo de Obra:

OBRAS HIDRÁULICAS
ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO

-----XXXX-----XXXX-----

Projetos/Serviços:

NENHUM

-----XXXX-----XXXX-----

Resumo do Contrato:

OBRA DE EXECUÇÃO DE MELHORIAS NA ESTAÇÃO TRATAMENTO EM FLORESTA DO SUL - PEDRO CANÁRIO/ES

CT 027/2018 EDITAL TOMADA PREÇO 008/2017 ---xxx --- xxx --- xxx--- xxx---

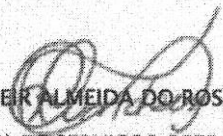
Documento de Conclusão:

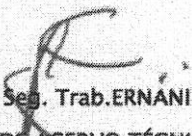
ATESTADO TÉCNICO EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 28/04/2020, ASSINADO PELO ENGº CIVIL, DANIEL CAULYT SANTOS DA SILVA - GERENTE DE OBRAS/CESAN, E O ENGº CIVIL, THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO - DIRETOR DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE/CESAN, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO. ---xxx --- xxx --- xxx--- xxx---

RESTRIÇÕES :

"EXCETO OS SERVIÇOS DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, DESCRITAS NO ATESTADO EM ANEXO."

Atestado Certificado com aposição de selo(s) de segurança numerado(s) de A 0106170 até A 0106176.


VANDEIR ALMEIDA DO ROSARIO
TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS


Eng. Eletric. E Eng. Seg. Trab. ERNANI DE CASTRO GAMA
SUPERVISOR(A) DE ACERVO TÉCNICO DO CREA/ES

Vitória, 20 de Julho de 2020.

www.creaes.org.br

Folha :002

ATESTADO TÉCNICO

Atendendo a solicitação da interessada, atestamos para os devidos fins, que a firma **BRASIL ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA EIRELI - ME**, com sede na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 40, sala 12, Centro, Vitória – ES, inscrita no CNPJ sob o nº 10.643.705/0001-80, a seguir denominada **CONTRATADA**, executou para a Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, os serviços objeto do **Contrato nº 027/2018 – TA 01 a 04**, relativo à **MELHORIAS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE FLORESTA DO SUL, PEDRO CANÁRIO / ES**.

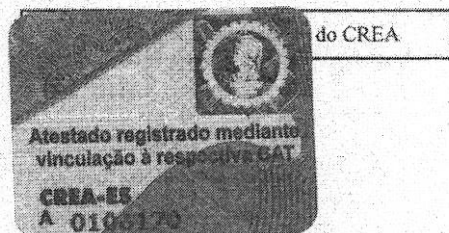
Os serviços objeto deste Contrato foram executados no período de 17/05/2018 a 01/08/2019 e encontram-se registrados no Conselho Regional de Engenharia - CREA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Leandro Pereira Vaz da Silva CREA Nº 045373/D – ES.

Valores realizados neste Contrato:

VALOR DO CONTRATO (DATA BASE – OUTUBRO/2017)	R\$ 418.853,99
VALOR DO CONTRATO COM ADITIVOS	R\$ 431.712,81
VALOR FATURADO A PREÇOS CONTRATUAIS	R\$ 429.824,90
VALOR TOTAL FATURADO CONSIDERANDO ADITIVOS E REAJUSTES APLICADOS	R\$ 447.928,11

1. SINTESE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

CANTEIRO DE OBRAS	1,00	UN
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO		
REATOR (REAPROVEITADO)	1,00	UN
ELEVATÓRIA (PV ENTRADA, CX AREIA E POÇO SUCÇÃO)	1,00	UN
CALHA PARSHALL	1,00	UN
LEITO DE SECAGEM	1,00	UN
CASA DE OPERAÇÃO	1,00	UN
CASA DE MÁQUINAS	1,00	UN
PAVIMENTAÇÃO/URBANIZAÇÃO/INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00	UN
TUBULAÇÕES EXTERNAS		
REDE ESG PVC NBR7362 150MM	82,05	M
REDE ESG PVC NBR7362 200MM	170,30	M



2. SERVIÇOS EXECUTADOS

CANTEIRO DE OBRAS

BARRACAO ABERTO PARA SERVICOS GERAIS

23,55 M2

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

ADMINISTRACAO LOCAL MELH ETE FLOR SUL

100,00 UN

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - REATOR

CADASTRO DA OBRA CIVIL LOCALIZADA

1,00 UN

ESCAVACAO MANUAL SOLO 1ªCAT PROF ATE 3M

7,95 M3

LASTRO DE BRITA "1"

3,61 M3

FORMA PLANA CHAPA 12MM-VIGA/PILAR/PAREDE

6,30 M2

ARMADURA CA-60

53,93 KG

LONA PLASTICA POLIETILENO ESP=200 MICRAS

38,64 M2

DESM CARG/TRANSP/DESC E REM REATOR F SUL

1,00 UN

TELA ACO SOLD Q138 - 2,20KG/M2

34,83 M2

CONCRETO FCK 250 KG/CM2, VIRADO NA OBRA

7,22 M3

IGOL 2 OU SIMILAR 2 DEMAOS

5,04 M2

REGUL BASE DE PISO C/ ARGAM 1:3, E=3CM

36,08 M2

REATERRO MAN SEM COMPACTACAO CONTROLADA

1,90 M3

PINTURA ACRILICA PARA PISO 2 DEMAOS

30,29 M2

FORN INST TUBOS CONEX REG REATOR/LEITO

1,00 UN

FORN CONEX E ACESS REATOR/SOP E BARRILET

1,00 UN

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

ELEVATÓRIA (PV ENTR/CX AREIA/POÇO SUC)

CADASTRO DA OBRA CIVIL LOCALIZADA

1,00 UN

ESCAVACAO MANUAL SOLO 1ªCAT PROF ATE 3M

20,83 M3

ESCAVACAO MECAN SOLO 1ªCAT PROF ATE 3M

145,32 M3

LASTRO DE CONCRETO MAGRO

1,20 M3

FORMA PLANA CHAPA 12MM-VIGA/PILAR/PAREDE

155,16 M2

ARMADURA CA-50

1.928,78 KG

CONCRETO FCK 250 KG/CM2, VIRADO NA OBRA

20,07 M3

PV-ANEL CONCR DN 1000 PROF DE 1,76A2,25M

1,00 UN

ANEL CONCRETO DN 2000

8,00 UN

CAIXA CONC. DIM. INT. 1,20X1,20X0,75M

1,00 UN

GUARDA CORPO PRFV 2"X2" PADRAO A2.3

7,52 M

CORRIMAO PRFV 2"X2" PADRAO A2.3

6,06 M

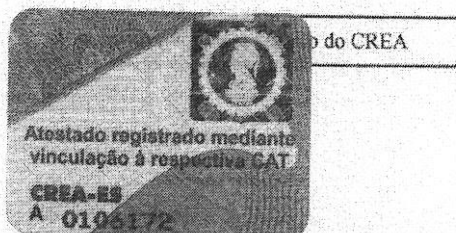
IGOL 2 OU SIMILAR 2 DEMAOS

67,50 M2



do CREA

SIKA TOP 107 OU SIMILAR 3 DEMAOS	96,43	M2
PORTA ALUMINIO DE ABRIR/CORRER, COMPLETA	4,98	M2
MONT E ASSENT CJ MOTOBOMBA POT ATE 10CV	2,00	UN
MONT E INST QUADRO COMANDO POT ATE 10CV	1,00	UN
TAMPA FIBRA VIDRO E=6MM	4,94	M2
PONTO DE AGUA PARA ELEVATORIA DE ESGOTO	1,00	UN
DRENAGEM DA ESCADA PARA EEEB	1,00	UN
ASSENTAMENTO MAT HID EEEB ETE FL SUL	1,00	UN
ASSENTAMENTO MAT HID CX AREIA ETE FL SUL	1,00	UN
PECAS EM CHAPAS/PERFIL/BARRA EM ACO INOX	96,33	KG
PINTURA LETREIRO/LOGOMARCA CESAN	3,20	M2
TOCO FOFO K9 PP ESG DN 150 0,51A1,50M	3,00	UN
ARRUELA VED BOR P/FLANGE PN10/16 DN 150	1,00	UN
PARAFUSO ACO GALV 20 X 90MM C/PORCA	8,00	UN
ADUFA PAREDE FOFO P/FLANGE PN10 DN 150MM	1,00	UN
HASTE FOFO QUAD/BOCA 1 1/8" 1,00 A 2,00M	1,00	UN
PEDESTAL DE MANOBRA SIMPLES MOD. 01	1,00	UN
EXTREM FOFO PF AV PN-10/16 ESG DN 150MM	1,00	UN
ABRIGO QD COMANDO ELEVATÓRIA ETE FL SUL	1,00	UN
ALVENARIA BLOCO CONCRETO E=14CM	1,23	M2
REBOCO PAULISTA ARGAM CIMENTO/AREIA 1:3	25,25	M2
REATERRO MAN SEM COMPACTACAO CONTROLADA	105,88	M3
TELA ACO SOLD Q138 - 2,20KG/M2	3,39	M2
FORN INST GRADE PRFV 0,84 X 0,9 FLOR SUL	1,00	UN
PINTURA ACRILICA PARA PISO 2 DEMAOS	23,23	M2
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - CALHA PARSHALL		
CALHA PARSHALL ETE FLORESTA DO SUL	1,00	UN
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - LEITO DE SECAGEM		
CADASTRO DA OBRA CIVIL LOCALIZADA	1,00	UN
ESCAVACAO MECAN SOLO 1ºCAT PROF ATE 3M	25,44	M3
REGULARIZACAO DO FUNDO VALA	3,39	M3
REATERRO MAN SEM COMPACTACAO CONTROLADA	3,10	M3
LASTRO DE AREIA MEDIA LAVADA	3,93	M3
LASTRO DE BRITA "1"	2,62	M3
LASTRO DE BRITA 3 A 4	10,49	M3
TIJOLO CERAMICO PARA LEITO DE SECAGEM	26,22	M2
LASTRO DE CONCRETO MAGRO	1,71	M3
FORMA PLANA DE MADEIRA - PILAR/VIGA/PARE	27,84	M2
ARMADURA CA-50	466,78	KG



CONCRETO FCK 250 KG/CM2, VIRADO NA OBRA	10,14	M3
CAIXA CONC. DIM. INT. 0,65X0,80X0,80M	1,00	UN
ALVENARIA BLOCO CONCRETO E=14CM	24,40	M2
REBOCO PAULISTA ARGAM CIMENTO/AREIA 1:3	68,22	M2
CHAPISCO INT/EXT ARGAM CIMENTO/AREIA 1:3	64,08	M2
PINTURA ACRILICA PARA PISO 2 DEMAOS	37,90	M2
IMPERMEABILIZACAO GEOMEMBRANA PEAD E=2MM	67,50	M2
FORN ASSENT MAT HID LEITO SEC ETE FL SUL	1,00	UN
LOCACAO OBRA SEM EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	31,62	M2
IGOL 2 OU SIMILAR 2 DEMAOS	66,82	M2
ARMADURA CA-60	1,46	KG
TELA ACO SOLD Q138 - 2,20KG/M2	5,00	M2
GUARDA CORPO PRFV 2"X2" PADRAO A2.3	5,00	M

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - CASA DE OPERAÇÃO

CADASTRO DA OBRA CIVIL LOCALIZADA	1,00	UN
ESCAVACAO MANUAL SOLO 1ªCAT PROF ATE 3M	9,13	M3
REATERRO MAN SEM COMPACTACAO CONTROLADA	6,00	M3
LASTRO DE CONCRETO MAGRO	1,46	M3
FORMA PLANA DE MADEIRA - PILAR/VIGA/PARE	78,85	M2
ARMADURA CA-50	917,15	KG
CONCRETO FCK 250 KG/CM2, VIRADO NA OBRA	10,63	M3
ALVENARIA BLOCO CONCRETO E=14CM	72,78	M2
PISO CERAMICO PEI-5 TIPO "A"	20,65	M2
REVESTIMENTO CERAMICO PEI-3 TIPO "A"	29,12	M2
PISO CIMENTADO E=2,0CM SOB/ LASTRO 8,0CM	11,10	M2
EMBOCO ARGAMASSA CIMENTO/CAL/AREIA 1:2:9	22,92	M2
REBOCO PAULISTA ARGAM CIMENTO/AREIA 1:3	139,30	M2
CHAPISCO INT/EXT ARGAM CIMENTO/AREIA 1:3	169,85	M2
CHAPISCO ACABAM ARGAM CIMENTO/AREIA 1:3	22,92	M2
EMASSAM PAREDE/TETO MASSA ACRIL 2 DEMAOS	70,61	M2
PINTURA PVA LATEX PAREDE/TETO 2 DEMAOS	69,46	M2
BANCADA DE APOIO GRANITO CINZA E=2,0CM	2,34	M2
PORTA MADEIRA PRANCHETA, COMPLETA	1,47	M2
JANELA/BASCULA ALUM ABRIR/CORRER, COMPL	4,37	M2
FORN E EXEC INST HIDR CASA OPER FL SUL	1,00	UN
FORN E EXEC INST ELETR CASA OPER FL SUL	1,00	UN
QDLF1 - CASA DE OPERAÇÃO ETE FLOR SUL	1,00	UN
IGOL 2 OU SIMILAR 2 DEMAOS	47,15	M2
ANDAIME FACHADEIRO (M2XMES)	238,80	UN
MONTAGEM/DESMONTAGEM ANDAIME FACHADEIRO	159,20	M2




REGUL BASE DE PISO C/ ARGAM 1:3, E=3CM	26,24	M2
COBERT TELHAS FIBR OND E=6MM, C/ MADEIR	37,45	M2
RODAPE CERAMICO PEI-5 TIPO "A"	13,69	M
PINTURA ACRILICA PAREDE/TETO 3 DEMAOS	81,37	M2
SELADOR ACRILICO PAREDE/TETO	58,45	M2
SOLEIRA, RODAPE E PEITORIL GRANITO E=2CM	0,29	M2
PINTURA ESMALTE SINTET MADEIRA 2 DEMAOS	9,17	M2
PORTA DE MADEIRA ALMOFADA, COMPLETA	1,68	M2
CUBA ACO INOX DE EMBUTIR	1,00	UN
PINTURA ACRILICA PARA PISO 2 DEMAOS	12,45	M2

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - CASA DE MÁQUINAS

CADASTRO DA OBRA CIVIL LOCALIZADA	1,00	UN
ESCAVACAO MANUAL SOLO 1ªCAT PROF ATE 3M	4,31	M3
LASTRO DE BRITA "1"	2,16	M3
FORMA PLANA CHAPA 12MM-VIGA/PILAR/PAREDE	4,65	M2
ARMADURA CA-60	46,00	KG
CONCRETO FCK 250 KG/CM2, VIRADO NA OBRA	5,06	M3
ALVENARIA BLOCO CONCRETO E=14CM	36,99	M2
REBOCO PAULISTA ARGAM CIMENTO/AREIA 1:3	85,63	M2
CHAPISCO INT/EXT ARGAM CIMENTO/AREIA 1:3	84,98	M2
EMASSAM PAREDE/TETO MASSA ACRIL 2 DEMAOS	37,39	M2
PINTURA PVA LATEX PAREDE/TETO 2 DEMAOS	26,19	M2
LONA PLASTICA POLIETILENO ESP=200 MICRAS	21,56	M2
PORTA MADEIRA PRANCHETA, COMPLETA	4,20	M2
JANELA/BASCULA ALUM ABRIR/CORRER, COMPL	1,20	M2
COBERT TELHAS FIBR OND E=6MM, C/ MADEIR	21,56	M2
FORN E EXEC INST ELETR CASA MAQ FL SUL	1,00	UN
TELA ACO SOLD Q138 - 2,20KG/M2	48,02	M2
CONJUNTO SOPRAD AR BLOWAIR INCL FRETE	1,00	UN
FORMA PLANA DE MADEIRA - PILAR/VIGA/PARE	3,19	M2
ARMADURA CA-50	19,48	KG
REGUL BASE DE PISO C/ ARGAM 1:3, E=3CM	11,16	M2
IGOL 2 OU SIMILAR 2 DEMAOS	4,65	M2
PINTURA ACRILICA PAREDE/TETO 3 DEMAOS	40,10	M2
SELADOR ACRILICO PAREDE/TETO	40,57	M2
PINTURA ESMALTE SINTET MADEIRA 2 DEMAOS	10,20	M2
PINTURA ACRILICA PARA PISO 2 DEMAOS	11,16	M2

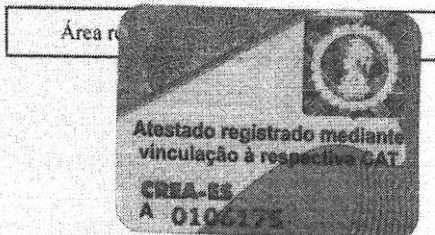


ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
PAVIMENTAÇÃO/URBANIZAÇÃO/INSTAL ELÉTRICA

CORTE TERRENO NATURAL COM EQUIP MECANICO	1.230,54	M3
CARGA E DESCARGA QQ TIPO SOLO(BOTA FORA)	1.820,76	M3
TRANSPORTE DE SOLOS PARA BOTA FORA	907,15	MK
CAIXA PASSAGEM ALV ELET 500X500MM DT-103	3,00	UN
CAIXA PASSAGEM ALV ELET 300X300MM DT-104	5,00	UN
POSTE ILUM CURVO C/ 1 REFLETROR - DT-116	3,00	UN
POSTE ILUM CURVO C/ 2 REFLETORES- DT-117	1,00	UN
PADRAO MED AEREO CARGA AC 34 A 41KW	1,00	UN
QDG - ETE FLORESTA DO SUL	1,00	UN
CABEAMENTO DISTR CIRCUITOS ETE FLOR SUL	1,00	UN
PAVIMENTACAO BLOCO CONCR SEXTAVADO E=8CM	181,82	M2
MEIO FIO DE CONCRETO SECAO 15x12x30CM	27,60	M
MURO TIPO "3" MOURAO/ARAME	137,80	M
PORTAO TIPO "1" L=4,00M	1,00	UN
PORTAO TIPO "1" L=1,00M	1,00	UN
GRAMA ESMERALDA PLACAS, TERRA VEG. 2,0CM	300,13	M2
ABRIGO QDG ETE FLORESTA SUL	1,00	UN
LOCACAO AREA COM EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	611,09	M2
LIMPEZA MECANICA DE TERRENO	611,09	M2
PADRAO 1C-CAVALETE PVC HIDROMETRO ¾"	1,00	UN
FORMA PLANA DE MADEIRA - PILAR/VIGA/PARE	0,99	M2
CONCRETO FCK 250 KG/CM2, VIRADO NA OBRA	0,47	M3
TELA ACO SOLD Q138 - 2,20KG/M2	0,72	M2
PORTA ALUMINIO DE ABRIR/CORRER, COMPLETA	2,23	M2
LASTRO DE CONCRETO MAGRO	1,17	M3
PLACAS CONCR ARMADO E=4,0CM 40X40CM-JARD	42,00	UN
PINTURA ACRILICA PARA PISO 2 DEMAOS	12,82	M2
ALVENARIA BLOCO CONCRETO E=14CM	13,46	M2
MEIA CANA DE CONCRETO DN 300	35,00	M
ESCAVACAO MANUAL SOLO 1ªCAT PROF ATE 3M	2,91	M3

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
TUBULAÇÕES EXTERNAS

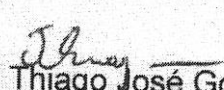
PV-ANEL CONCR DN 600 PROF ATE 1,25M	5,00	UN
PV-ANEL CONCR DN 1000 PROF DE 1,76A2,25M	2,00	UN
REDE ESG PVC NBR7362 150 ATE 1,25m S/PAV	45,65	M
REDE ESG PVC NBR7362 200 ATE 1,25m S/PAV	79,80	M
REDE ESG PVC NBR7362 200 1,76A2,25 S/PAV	23,20	M
LIMPEZA MECANICA DE TERRENO	260,40	M2



LIMPEZA MANUAL DE POCOS VISITA DN 600MM	1,00	UN
TUBO PVC SOLD ESGOTO 100MM, INC CONEXOES	24,60	M
INTERLIGACAO DE REDE DN 150	1,00	UN
LIG PRED ESG LONGA C/MAT S/PAV H0,6A1,0M	1,00	UN
REDE ESG PVC NBR7362 150 1,76A2,25 S/PAV	36,40	M
REDE ESG PVC NBR7362 200 1,26A1,75 S/PAV	67,30	M

Vitória, 28 de abril de 2020.


Eng.º Daniel Caulyt Santos da Silva
GERENTE DE OBRAS


Eng.º Thiago José Gonçalves Furtado
DIRETOR DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 000097/2020

Processo Nº: 002794 / 2020

Requerente...: **LEANDRO PEREIRA VAZ DA SILVA**

Carteira Nº...: **ES-045373/D**

Título.....**ENGENHEIRO CIVIL**

Nº de Folhas: 002

Folha Nº: 1

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, que o profissional acima qualificado, procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.

Esta certidão é para fins de Cadastramento e Licitação. E nada mais tendo sido requerido, Eu MARIA DE LOURDES MARTINS DA SILVA, TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lavrei e datei a presente Certidão, que vai por mim assinada, e devidamente visada pelo(a) SUPERVISOR(A) DE ACERVO TÉCNICO DO CREA/ES Eng. Eletric. E Eng. Seg. Trab. ERNANI DE CASTRO GAMA, por delegação da Presidência do CREA - ES

Vitória, 30 de Janeiro de 2020.

Maria de Lourdes M. da Silva
Téc. de Serv. Operacionais
Matr.: 159 - CREA-ES

Eng. Eletr. Seg. Trab. Ernani de Castro Gama
Supervisor / Acervo Técnico
CREA-ES 3092/D

A presente CERTIDÃO tem validade permanente
Válida somente com a chancela do CONSELHO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT N° 000097/2020

Profissional: **LEANDRO PEREIRA VAZ DA SILVA**

Protocolo N°: **002794/2020**

Carteira.....: **ES-045373/D**

Título(s) :

ENGENHEIRO CIVIL

ART N°: 0820180036362

Art(s) Aditivo(s) - > - 0820180136079 , - 0820190002502 , - 0820180100830 , - 0820180026559 ,

Empresa Executora: BRASIL ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA EIRELI - ME

Contratante: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO

Local da Obra: ECOPORANGA

Município: ECOPORANGA IMBURANA

UF: ES

Atividades Técnicas:

8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA

Natureza da Participação:

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nível da Participação:

EXECUÇÃO

Natureza da Obra/Serviço:

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU ESGOTO SANITÁRIO

Tipo de Obra:

FORNECIMENTO DE CONCRETO
ESTRUTURAS DE CONCRETO
OBRAS DE SANEAMENTO
OBRAS HIDRÁULICAS
ESTAÇÕES DE TRATAMENTO D'ÁGUA

Projetos/Serviços:

NENHUM

Resumo do Contrato:

EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS A MELHORIA NO SISTEMA ABASTECIMENTO DE AGUA DE IMBURANA E COTAXE EM ECOPORANGA/ES. CONTRATO 10/2018 - EDITAL TP 007/2017

Documento de Conclusão:

ATESTADO TÉCNICA EXPEDIDO PELO CONTRATANTE EM 12/JUNHO/2019, ASSINADO PELO ENGENHEIRO CIVIL DANIEL CAULYT SANTOS DA SILVA - GERENTE DE OBRAS E PELO ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO - DIRETOR DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO (CONTRATO N.º 010/2018 E TERMOS ADITIVOS N.ºS 01 AO 03)

RESTRIÇÕES :

"AS ATIVIDADES/SERVIÇOS ATESTADOS SÃO COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL, NÃO HAVENDO RESTRIÇÕES."

Atestado Certificado com aposição de selo(s) de segurança numerado(s) de A 0102939 até A 0102945.

Vitória, 30 de Janeiro de 2020.

www.creaes.org.br

Folha :002

Maria de Lourdes M. da Silva
Téc. de Serv. Operacionais
Matr.: 159 - CREA-ES

Eng. Elet. Sérgio Ernani de Castro Gama
Supervisor Acervo Técnico
CREA-ES 3092/D



ATESTADO TÉCNICO

Atendendo a solicitação da interessada, atestamos para os devidos fins, que a firma **BRASIL ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA EIRELI - ME**, com sede na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 40, Centro, Vitória – ES – CEP: 29010-290, inscrita no CNPJ sob o nº 10.643.705/0001-80, executou para a COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN, os serviços objeto do **CONTRATO Nº 010/2018** de 11 de janeiro de 2018 e **TERMO ADITIVO 01, 02 e 03**, relativos a **EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE IMBURANA E COTAXÉ NO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**.

Os serviços objeto deste Contrato foram executados no período de 15/03/2018 a 15/02/2019, tendo como Responsável Técnico o Engº Civil Leandro Pereira Vaz da Silva CREA ES Nº 45373/D.

Valores realizados neste Contrato:

VALOR DO CONTRATO (DATA BASE – SETEMBRO/2017)	R\$ 297.245,10
VALOR DO CONTRATO COM ADITIVOS	R\$ 371.556,38
VALOR REALIZADO A PREÇOS CONTRATUAIS	R\$ 371.553,97
VALOR TOTAL REALIZADO CONSIDERANDO ADITIVOS E REAJUSTES APLICADOS	R\$ 377.406,56

1. SÍNTESE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

As obras e serviços relativos às Melhorias no Sistema de Abastecimento de Água de Imburana e Cotaxé no Município de Ecoporanga, no Estado do Espírito Santo, consistem na reformulação com ampliação da Unidade que comporta a Casa do Operador, Casa de Química, o Depósito e o Laboratório. Foram efetuados também serviços referentes a recuperação de Estruturas do Reservatório Elevado bem como troca de grades deterioradas, pintura de peças de urbanização da área externa.



2. SERVIÇOS EXECUTADOS

2.1 - CANTEIRO DE OBRAS

BARRACAO PARA ESCRITORIO/FISCALIZACAO	12,10 M2
BARRACAO FECHADO DEPOSITO/ALMOXARIFADO	12,10 M2

2.2 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL

ADMINISTRACAO LOCAL IMBURANA/COTAXÉ	125,00 UN
-------------------------------------	-----------

2.3 - ETA - IMBURANA

LOCACAO OBRA SEM EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	68,02 M2
ANDAIME FACHADEIRO (M2XMES)	304,16 UN
MONTAGEM/DESMONTAGEM ANDAIME FACHADEIRO	304,16 M2
TRANSPORTE MANUAL DE MATERIAIS	29,30 TO
LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	20,21 M2
APICOAMENTO MANUAL DE CONCRETO	37,62 M2
DEMOLICAO DE ALVEN LAJOTA/TIJOLO/BLOCO	6,24 M3
DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO	1,74 M3
DEMOLICAO MANUAL CONCRETO SIMPLES/CICLOP	0,76 M3
DEMOLICAO MANUAL DE PISO EM CERAMICA	12,00 M2
DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM CERAMICA	2,95 M2
RETIRADA DE BACIA/LAVATORIOS C/ REAPROV.	1,00 UN
RETIRADA DA ESTRUTURA MADEIRA DO TELHADO	43,29 M2
RETIRADA DE MASSA UNICA/REBOCO/EMBOCO	28,35 M2
RETIR ESQUADRIA PORTA/JANELA C/ REAPRPV.	6,86 M2
RETIRADA DE FORRO EM PVC C/ REAPROVEITAM	13,58 M2
RETIRADA PONTO ELETRICOS, INC DISJUNTOR	17,00 UN
RETIRADA DE TELHA CERAMICA	60,61 M2
RETIRADA DE TORNEIRAS E REGISTROS	1,00 UN
ESCAVACAO MANUAL SOLO 1ªCAT PROF ATE 3M	35,03 M3
REATERRO MAN SEM COMPACTACAO CONTROLADA	8,83 M3
CARGA E DESCARGA QQ TIPO SOLO(BOTA FORA)	24,00 M3
TRANSPORTE DE SOLOS PARA BOTA FORA	120,00 MK
LASTRO DE BRITA "1"	0,63 M3
LASTRO DE CONCRETO MAGRO	1,70 M3
FORMA PLANA DE MADEIRA - PILAR/VIGA/PARE	198,45 M2
FORMA PLANA CHAPA 12MM-LAJE	95,34 M2
CIMBRAMENTO DE MADEIRA PARA EDIFICACOES	30,79 M3
ARMADURA CA-50	1.433,89 KG

ARMADURA CA-60	206,18 KG
CONCRETO FCK 200 KG/CM2, VIRADO NA OBRA	21,96 M3
ALVENARIA DE LAJOTA FURADA E=10CM	138,29 M2
ALVENARIA BLOCO CONCRETO E=9CM	4,34 M2
FORRO EM GESSO LISO	38,03 M2
LINHA DE SOMBRA PARA FORRO DE GESSO	47,07 M
PISO CERAMICO PEI-5 TIPO "A"	86,12 M2
REVESTIMENTO CERAMICO PEI-3 TIPO "A"	104,32 M2
PISO CIMENTADO E=2,0CM SOB/ LASTRO 8,0CM	45,15 M2
RODAPE CERAMICO PEI-5 TIPO "A"	7,80 M
SOLEIRA, RODAPE E PEITORIL GRANITO E=2CM	7,55 M2
REGUL BASE DE PISO C/ ARGAM 1:3, E=3CM	51,16 M2
EMBOCO ARGAMASSA CIMENTO/CAL/AREIA 1:2:9	156,55 M2
REBOCO PAULISTA ARGAM CIMENTO/AREIA 1:3	192,18 M2
REBOCO PAULISTA TETO/PLATIB TRAÇO 1:2:9	124,23 M2
CHAPISCO INT/EXT ARGAM CIMENTO/AREIA 1:3	342,39 M2
CHAPISCO TETO/PLATIB ARG CIMEN/AREIA 1:3	123,63 M2
EMASSAM PAREDE/TETO MASSA PVA 2 DEMAOS	58,11 M2
PINTURA ESMALTE SINTET MADEIRA 2 DEMAOS	34,98 M2
PINTURA ACRILICA PAREDE/TETO 2 DEMAOS	404,30 M2
BANCADA DE APOIO GRANITO CINZA E=2,0CM	4,44 M2
SELADOR ACRILICO PAREDE/TETO	275,66 M2
SIKA TOP 107 OU SIMILAR 3 DEMAOS	40,68 M2
PORTA ALUMINIO DE ABRIR/CORRER, COMPLETA	16,17 M2
JANELA/BASCULA ALUM ABRIR/CORRER, COMPL	12,96 M2
COBERT TELHAS FIBR OND E=6MM, C/ MADEIR	84,10 M2
COBERT TELHAS CERAMICA COLONIAL, C/MADEI	32,34 M2
RUFO EM ALUMINIO ESP=0,5MM LARGURA 40CM	8,60 M
BACIA SANITARIA LOUCA CAIXA ACOPLADA	1,00 UN
CUBA LOUCA DE EMBUTIR	1,00 UN
CUBA ACO INOX DE EMBUTIR	2,00 UN
CHUVEIRO PLASTICO BRANCO ELETRICO	1,00 UN
TORNEIRA BANCADA METAL MANUAL LAVATORIO	1,00 UN
TORNEIRA BANCADA METAL MANUAL PIA COZINH	2,00 UN
CABIDE METAL CROMADO UM GANCHO	1,00 UN
TOALHEIRO PLASTICO PAPEL TOALHA	1,00 UN
SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER	1,00 UN
RALO SINFONADO PVC 100X40MM CILINDRICO	1,00 UN
CAIXA DAGUA FIBRA VIDRO 500L COMPLETA	1,00 UN
PONTO AGUA FRIA	22,00 UN
PONTO DRENO AR-CONDICIONADO	1,00 UN
PONTO REGISTRO DE GAVETA 1/2"	1,00 UN
PONTO ESGOTO SECUNDARIO	16,00 UN
TUBO PVC SOLD ESGOTO 100MM, INC CONEXOES	53,17 M
PONTO ILUMINACAO APARENTE TETO	8,00 UN

Área reservada a aprovação do CREA - ES

3



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

PONTO ILUMINACAO EMBUTIDO PAREDE	10,00 UN
PONTO INTERRUPTOR SIMPLES EMBUT 1TECLA	3,00 UN
PONTO INTERRUPTOR SIMPLES EMBUT 2TECLAS	3,00 UN
PONTO INTERRUPTOR SIMPLES EMBUT 3TECLAS	1,00 UN
PONTO TOMADA EMBUTIDO 2P+T 10A/250V	24,00 UN
PONTO TOMADA CHUVEIRO ELETRICO EMBUTIDO	2,00 UN
PONTO TOMADA AR CONDICIONADO EMBUTIDO	1,00 UN
FORN/INST MAT ELETRICO LABORATORIO ETAS	1,00 UN

2.4 - RESERVATÓRIO ELEVADO - IMBURANA

DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO	0,17 M3
FORMA PLANA DE MADEIRA - PILAR/VIGA/PARE	3,33 M2
ARMADURA CA-50	14,88 KG
ARMADURA CA-60	4,02 KG
CONCRETO FCK 200 KG/CM2, VIRADO NA OBRA	0,11 M3
ALVENARIA DE LAJOTA FURADA E=10CM	7,12 M2
REBOCO PAULISTA TETO/PLATIB TRAÇO 1:2:9	7,12 M2
CHAPISCO TETO/PLATIB ARG CIMEN/AREIA 1:3	7,12 M2

2.5 - UNIDADES DE TRATAMENTO DE AGUA - IMBURANA

CONCRETO FCK 200 KG/CM2, VIRADO NA OBRA	0,36 M3
ALVENARIA BLOCO CONCRETO E=14CM	3,02 M2
REBOCO PAULISTA ARGAM CIMENTO/AREIA 1:3	5,40 M2
CHAPISCO INT/EXT ARGAM CIMENTO/AREIA 1:3	5,40 M2
PECAS EM CHAPAS/PERFIL/BARRA EM ACO	274,64 KG

2.6 - LABORATORIO-SALA OPER-CASA QUIMICA-COTAXÉ

SINALICAO DIURNA COM CAVALETES	32,31 UND
ESCAVACAO MANUAL SOLO 1ªCAT PROF ATE	29,53 M3
LOCACAO OBRA SEM EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	68,02 M2
ANDAIME FACHADEIRO (M2XMES)	794,08 UN
MONTAGEM/DESMONTAGEM ANDAIME FACHADEIRO	556,72 M2
TRANSPORTE MANUAL DE MATERIAIS	20,88 TO
APICOAMENTO MANUAL DE CONCRETO	49,83 M2
DEMOLICAO DE ALVEN LAJOTA/TIJOLO/BLOCO	7,95 M3
DEMOLICAO DE ALVENARIA DE COBOGO	0,40 M2
DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO	2,94 M3
DEMOLICAO MANUAL CONCRETO SIMPLES/CICLOP	2,41 M3
DEMOLICAO MANUAL CONCRETO SIMPLES/CICLOP	1,46 M3
DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM CERAMICA	9,58 M2
RETIRADA DE BACIA/LAVATORIOS C/ REAPROV.	1,00 UN

Área reservada a aprovação do CREA - ES



RETIRADA COBERT TELHA FIBROCIM C/ REPROV	41,27	M2
RETIRADA DA ESTRUTURA MADEIRA DO TELHADO	41,27	M2
RETIR ESQUADRIA PORTA/JANELA C/ REAPRPV.	5,03	M2
RETIRADA PONTO ELETRICOS, INC DISJUNTOR	18,00	UN
RETIRADA DE TORNEIRAS E REGISTROS	1,00	UN
ESCAVACAO MANUAL SOLO 1ªCAT PROF ATE 3M	1,90	M3
REATERRO MAN SEM COMPACTACAO CONTROLADA	36,14	M3
CARGA E DESCARGA QQ TIPO SOLO(BOTA FORA)	24,00	M3
TRANSPORTE DE SOLOS PARA BOTA FORA	110,40	MK
LASTRO DE CONCRETO MAGRO	2,36	M3
FORMA PLANA DE MADEIRA - PILAR/VIGA/PARE	229,22	M2
FORMA PLANA CHAPA 12MM-LAJE	94,09	M2
CIMBRAMENTO DE MADEIRA PARA EDIFICACOES	30,70	M3
ARMADURA CA-50	1.609,58	KG
ARMADURA CA-60	217,61	KG
CONCRETO FCK 100 KG/CM2, VIRADO NA OBRA	14,20	M3
CONCRETO FCK 200 KG/CM2, VIRADO NA OBRA	11,70	M3
ALVENARIA DE LAJOTA FURADA E=10CM	153,14	M2
ALVENARIA BLOCO CONCRETO E=9CM	18,43	M2
FORRO EM GESSO LISO	38,03	M2
LINHA DE SOMBRA PARA FORRO DE GESSO	47,07	M
PISO CERAMICO PEI-5 TIPO "A"	86,12	M2
REVESTIMENTO CERAMICO PEI-3 TIPO "A"	104,48	M2
PISO CIMENTADO E=2,0CM SOB/ LASTRO 8,0CM	111,71	M2
RODAPE CERAMICO PEI-5 TIPO "A"	7,80	M
SOLEIRA, RODAPE E PEITORIL GRANITO E=2CM	8,39	M2
REGUL BASE DE PISO C/ ARGAM 1:3, E=3CM	27,50	M2
EMBOCO ARGAMASSA CIMENTO/CAL/AREIA 1:2:9	99,78	M2
REBOCO PAULISTA ARGAM CIMENTO/AREIA 1:3	238,06	M2
REBOCO PAULISTA TETO/PLATIB TRAÇO 1:2:9	145,42	M2
CHAPISCO INT/EXT ARGAM CIMENTO/AREIA 1:3	300,27	M2
CHAPISCO TETO/PLATIB ARG CIMEN/AREIA 1:3	163,60	M2
EMASSAM PAREDE/TETO MASSA PVA 2 DEMAOS	190,27	M2
EMASSAM PAREDE/TETO MASSA ACRIL 2 DEMAOS	196,37	M2
PINTURA ESMALTE SINTET MADEIRA 2 DEMAOS	37,05	M2
PINTURA ACRILICA PAREDE/TETO 2 DEMAOS	422,88	M2
BANCADA DE APOIO GRANITO CINZA E=2,0CM	4,74	M2
IGOLFLEX OU SIMILAR 3 DEMAOS	8,56	M2
SIKA TOP 107 OU SIMILAR 3 DEMAOS	47,90	M2
SIKA TOP FLEX OU SIMILAR 1 DEMAOS	16,52	M2
MANTA ASFALTICA E=4MM ESTRUTURADA	8,56	M2
PORTA ALUMINIO DE ABRIR/CORRER, COMPLETA	15,84	M2
JANELA/BASCULA ALUM ABRIR/CORRER, COMPL	12,96	M2
COBERT TELHAS FIBR OND E=6MM, C/ MADEIR	86,52	M2
COBERT TELHAS CERAMICA COLONIAL, C/MADEI	32,83	M2

Área reservada a aprovação do CREA - ES

5



RUFO EM ALUMINIO ESP=0,5MM LARGURA 40CM	36,76 M
BACIA SANITARIA LOUCA CAIXA ACOPLADA	1,00 UN
CUBA LOUCA DE EMBUTIR	1,00 UN
CUBA ACO INOX DE EMBUTIR	2,00 UN
CHUVEIRO PLASTICO BRANCO ELETRICO	1,00 UN
TORNEIRA BANCADA METAL MANUAL LAVATORIO	1,00 UN
TORNEIRA BANCADA METAL MANUAL PIA COZINH	2,00 UN
TOALHEIRO PLASTICO PAPEL TOALHA	1,00 UN
SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER	1,00 UN
RALO SINFONADO PVC 100X40MM CILINDRICO	1,00 UN
CAIXA D'AGUA FIBRA VIDRO 500L COMPLETA	1,00 UN
PONTO AGUA FRIA	21,00 UN
PONTO DRENO AR-CONDICIONADO	1,00 UN
PONTO REGISTRO DE GAVETA 1/2"	1,00 UN
PONTO ESGOTO SECUNDARIO	16,00 UN
TUBO PVC SOLD ESGOTO 50MM, INC CONEXOES	30,00 M
TUBO PVC SOLD ESGOTO 100MM, INC CONEXOES	38,70 M
PONTO ILUMINACAO APARENTE TETO	8,00 UN
PONTO ILUMINACAO EMBUTIDO PAREDE	10,00 UN
PONTO INTERRUPTOR SIMPLES EMBUT 2TECLAS	4,00 UN
PONTO INTERRUPTOR SIMPLES EMBUT 3TECLAS	2,00 UN
PONTO TOMADA EMBUTIDO 2P+T 10A/250V	26,00 UN
PONTO TOMADA CHUVEIRO ELETRICO EMBUTIDO	1,00 UN
PONTO TOMADA AR CONDICIONADO EMBUTIDO	1,00 UN
FORN E ASSENT DE PECAS EM PRFV	1,42 M2
FORN/INST MAT ELETRICO LABORATORIO ETAS	1,00 UN

2.7 - PÁTIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - COTAXÉ

CONCRETO FCK 200 KG/CM2, VIRADO NA OBRA	0,18 M3
ALVENARIA BLOCO CONCRETO E=9CM	3,01 M2
REBOCO PAULISTA ARGAM CIMENTO/AREIA 1:3	5,46 M2
CHAPISCO INT/EXT ARGAM CIMENTO/AREIA 1:3	5,46 M2
PECAS EM CHAPAS/PERFIL/BARRA EM ACO	456,12 KG

2.8 - RESERVATÓRIO ELEVADO - COTAXÉ

RETIRADA DE MASSA UNICA/REBOCO/EMBOCO	4,47 M2
FORMA PLANA DE MADEIRA - PILAR/VIGA/PARE	7,16 M2
ARMADURA CA-50	15,86 KG
ARMADURA CA-60	3,22 KG
CONCRETO FCK 200 KG/CM2, VIRADO NA OBRA	0,32 M3
ALVENARIA DE LAJOTA FURADA E=10CM	7,12 M2
REBOCO PAULISTA ARGAM CIMENTO/AREIA 1:3	4,47 M2

Área reservada a aprovação do CREA - ES

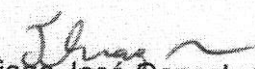
6



REBOCO PAULISTA TETO/PLATIB TRAÇO 1:2:9	14,24 M2
CHAPISCO TETO/PLATIB ARG CIMEN/AREIA 1:3	14,24 M2
PINTURA ACRILICA PAREDE/TETO 2 DEMAOS	81,84 M2
SIKA TOP 108 OU SIMILAR 2 DEMAOS	3,00 M2

Vitória, 12 de junho de 2019.


Engº Daniel Caulyt Santos da Silva
GERENTE DE OBRAS


Engº Thiago José Gonçalves Furtado
DIRETOR DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE



Documento elaborado por Héli da Gonçalves Auriemma – 2909-4
Protocolo 2019.005259 de 18/02/2019

Área reservada a aprovação do CREA - ES



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 000743/2020

Processo Nº: 121187 / 2020

Requerente.: **LEANDRO PEREIRA VAZ DA SILVA**

Carteira Nº...: **ES-045373/D**

Título.....**ENGENHEIRO CIVIL**

Nº de Folhas: 002

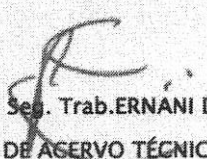
Folha Nº: 1

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, que o profissional acima qualificado, procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.

Esta certidão é para fins de Cadastramento e Licitação. E nada mais tendo sido requerido, Eu CRISTINA MARIA PAES DOS SANTOS, TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lavrei e datei a presente Certidão, que vai por mim assinada, e devidamente visada pelo(a) SUPERVISOR(A) DE ACERVO TÉCNICO DO CREA/ES Eng. Eletric. E Eng. Seg. Trab. ERNANI DE CASTRO GAMA, por delegação da Presidência do CREA - ES

Vitória, 10 de Setembro de 2020.


CRISTINA MARIA PAES DOS SANTOS
TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS


Eng. Eletric. E Eng. Seg. Trab. ERNANI DE CASTRO GAMA
SUPERVISOR(A) DE ACERVO TÉCNICO DO CREA/ES

A presente CERTIDÃO tem validade permanente
Válida somente com a chancela do CONSELHO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 000743/2020

Profissional: **LEANDRO PEREIRA VAZ DA SILVA**

Protocolo Nº: **121187 / 2020**

Carteira.....: **ES-045373/D**

Título(s) :

ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº: 0820190081153

Art(s) Aditivo(s) - > - 0820190125098 ,

Empresa Executora: BRASIL ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA EIRELI

Contratante: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO

Local da Obra: RUA CEDROLÂNDIA

Município: NOVA VENÉCIA

UF: ES

Atividades Técnicas:

8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA

-----XXXX-----XXXX-----XXXX-----

Natureza da Participação:

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

-----XXXX-----XXXX-----XXXX-----

Nível da Participação:

EXECUÇÃO

-----XXXX-----XXXX-----XXXX-----

Natureza da Obra/Serviço:

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU ESGOTO
SANITÁRIO

-----XXXX-----XXXX-----XXXX-----

Tipo de Obra:

OBRAS DE SANEAMENTO

-----XXXX-----XXXX-----XXXX-----

Projetos/Serviços:

NENHUM

-----XXXX-----XXXX-----XXXX-----

Resumo do Contrato:

EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIAS DO S.A.A. DE CEDROLÂNDIA - NOVA VENÉCIA/ES ---xxx --- xxx --- xxx--- xxx---

Documento de Conclusão:

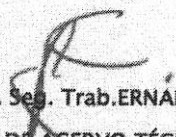
ATESTADO TÉCNICO EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 24/JUL/2020, ASSINADO PELOS ENG ºs DANIEL CAULYT SANTOS DA SILVA - GERENTE DE OBRAS E THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO - DIRETOR DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE E CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO (CONTRATO Nº 136 - 04/JUL/2019 E 01 TERMO ADITIVO). ---xxx --- xxx --- xxx--- xxx---

RESTRIÇÕES :

"AS ATIVIDADES/SERVIÇOS ATESTADOS SÃO COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DDO PROFISSIONAL, NÃO HAVENDO RESTRIÇÕES".

Atestado Certificado com aposição de selo(s) de segurança numerado(s) de A 0105629 até A 0105631.


CRISTINA MARIA PAES DOS SANTOS
TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS


Eng. Eletric. E Eng. Seg. Trab. ERNANI DE CASTRO GAMA
SUPERVISOR(A) DE ACERVO TÉCNICO DO CREA/ES

Vitória, 10 de Setembro de 2020.
www.creaes.org.br

Folha :002

ATESTADO TÉCNICO

Atendendo a solicitação da interessada, atestamos para os devidos fins, que a firma **BRASIL ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA EIRELI - ME**, com sede na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 40, Sala 12, Centro, Vitória – ES inscrita no CNPJ sob o nº 10.643.705/0001-80, a seguir denominada CONTRATADA, executou para a Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, os serviços objeto do **Contrato nº 136/2019 – TA 01**, relativo à **EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CEDROLÂNDIA, NOVA VENÉCIA / ES**.

Os serviços objeto deste Contrato foram executados no período de 02/08/2019 a 01/02/2020 e encontram-se registrados no Conselho Regional de Engenharia - CREA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Leandro Pereira Vaz da Silva CREA Nº 045373/D – ES.

Valores realizados neste Contrato:

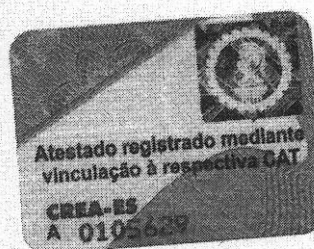
VALOR DO CONTRATO (DATA BASE – MARÇO/2019)	R\$ 121.305,00
VALOR DO CONTRATO COM ADITIVOS	R\$ 145.518,15
VALOR FATURADO A PREÇOS CONTRATUAIS	R\$ 122.088,61
VALOR TOTAL FATURADO CONSIDERANDO ADITIVOS E REAJUSTES APLICADOS	R\$ 122.088,61

1. SINTESE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

- CANTEIRO DE OBRAS: 1,00 UN
- ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ÁGUA (MELHORIAS): 1,00 UN
- ACESSO: 1,00 UN
- FLOCULADOR DECANTADOR E FILTRO: 1,00 UN
- CASA DE QUÍMICA: 1,00 UN
- LIGAÇÕES PREDIAIS: 17,00 UN
- REDE DE DISTRIBUIÇÃO: 921,30 M
- REDE ÁGUA PVC PBA JE PN 15 DN 50MM: 921,30 M

Área reservada à aprovação do CREA

1 / 3



2. SERVIÇOS EXECUTADOS

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

ADMINISTRACAO LOCAL SAA CEDROLANDIA	100,00	UN
-------------------------------------	--------	----

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

ETA - ACESSO

RETIRADA E RECOLOCACAO DE PORTAO- CEDROLA	1,00	UN
ATERRO COM ARGILA C/ COMPAC MECANICA	38,95	M3
ALVENARIA BLOCO CONCR E=19CM ESTRUTURAL	37,05	M2
ARMADURA CA-50	56,87	KG
ARMADURA CA-60	22,28	KG
CONCRETO FCK 150 KG/CM2, VIRADO NA OBRA	6,00	M3
PAVIMENTACAO BLOCO CONCR SEXTAVADO E=8CM	76,28	M2
RETIRADA DE CERCA SEM REAPROVEITAMENTO	38,98	M
ESCAVACAO MANUAL SOLO 1ªCAT PROF ATE 3M	9,04	M3
MURO TIPO "3" MOURAO/ARAME	39,00	M
FORMA PLANA DE MADEIRA - PILAR/VIGA/PARE	16,75	M2

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

FLOC/DEC EXISTENTE E INSTAL NOVO FILTRO

RETIRADA INST HIDR FLOCULADOR/DECANTADOR	1,00	UN
RETIRADA DE MASSA UNICA/REBOCO/EMBOCO	16,55	M2
FORMA PLANA DE MADEIRA - PILAR/VIGA/PARE	1,10	M2
ARMADURA CA-50	73,01	KG
ARMADURA CA-60	3,41	KG
CONCRETO FCK 150 KG/CM2, VIRADO NA OBRA	5,03	M3
ALVENARIA BLOCO CONCR E=14CM ESTRUTURAL	1,75	M2
ALVENARIA BLOCO CONCR E=19CM ESTRUTURAL	33,57	M2
REBOCO COMUM ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:3	56,77	M2
CHAPISCO INT/EXT ARGAM CIMENTO/AREIA 1:3	61,74	M2
PINTURA PVA LATEX PAREDE/TETO 2 DEMAOS	59,70	M2
SIKA TOP 107 OU SIMILAR 3 DEMAOS	125,75	M2
CHICANAS EM REGUAS DE PVC E=8MM	76,08	M2
FILTRO EM FIBRA VIDRO DREN SIMPL 3,0L/S	1,00	UN
PINTURA LETREIRO/LOGOMARCA CESAN	0,70	M2
REBOCO PAULISTA ARGAM CIMENTO/AREIA 1:3	79,75	M2

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

CASA DE QUIMICA

RETIR ESQUADRIA PORTA/JANELA C/ REAPRPV.	1,74	M2
ALVENARIA BLOCO CONCR E=19CM ESTRUTURAL	3,12	M2
REVESTIMENTO CERAMICO PEI-3 TIPO "A"	9,00	M2

Área reservada a aprovação do CREA

2/3



BANCADA DE APOIO GRANITO CINZA E=2,0CM	1,00	M2
PINTURA PVA LATEX PAREDE/TETO 2 DEMAOS	111,71	M2
PINTURA ESMALTE SINTET MADEIRA 2 DEMAOS	11,21	M2
PORTA DE MADEIRA ALMOFADA, COMPLETA	1,64	M2
MATERIAL DE LABORATOIO CEDROLANDIA	1,00	CJ
PINTURA LETREIRO/LOGOMARCA CESAN	2,71	M2

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
REDES DE DISTRIBUIÇÃO

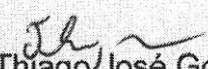
REDE ÁGUA PVC PBA 15 DN 50 S/PAV	888,80	M
INTERLIGACAO DE REDE ATE DN 100	1,00	UN
TE PVC BBB JE NBR5647 DN 50/DE 60MM	3,00	UN
CURVA 90 PVC PB JE NBR5647 DN 50/DE 60	4,00	UN
REDE ÁGUA PVC PBA 15 DN 50 BLOCO/PAVI'S	32,50	M

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
LIGAÇÕES PREDIAIS

LIG PRED ÁGUA DN 20, C/ TE, S/PAVIMENTO	17,00	UN
PADRAO 1C-CAVALETE PVC HIDROMETRO ¾"	17,00	UN

Vitória, 24 de julho de 2020.


 Eng.º Daniel Cauly Santos da Silva
 GERENTE DE OBRAS


 Eng.º Thiago José Gonçalves Furtado
 DIRETOR DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE

DOCUMENTO ELABORADO POR: CRISTINA COUTINHO MACHADO – GERENCIADORA ENGESOLO ENGENHARIA - CPF 818.267.967-20
 PROTOCOLO Nº 2019.030608 DE 03/10/2019

Área reservada a aprovação do CREA

3 / 3





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 000603/2019

Processo Nº: 087051 / 2019

Requerente...: **LEANDRO PEREIRA VAZ DA SILVA**

Carteira Nº...: **ES-045373/D**

Título.....**ENGENHEIRO CIVIL**

Nº de Folhas: 002

Folha Nº: 1

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, que o profissional acima qualificado, procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.

Esta certidão é para fins de Cadastramento e Licitação. E nada mais tendo sido requerido, Eu MARIA DE LOURDES MARTINS DA SILVA, TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lavrei e datei a presente Certidão, que vai por mim assinada, e devidamente visada pelo(a) GERENTE DE ATENDIMENTO DO CREA/ES Eng. Eletric. E Eng. Seg. Trab. ERNANI DE CASTRO GAMA, por delegação da Presidência do CREA - ES

Maria de Lourdes M. da Silva
Téc. de Serv. Operacionais
Matr.: 159 - CREA-ES

Vitória, 27 de Junho de 2019.

Ernani de Castro Gama
Eng. Elet. Seg. Trabalho
Gerente de Atendimento
CREA-ES 3092/D

A presente CERTIDÃO tem validade permanente
Válida somente com a chancela do CONSELHO